



Autógrafo nº 3840

(Projeto de Lei Complementar de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

Concede revisão geral anual, na remuneração dos servidores de cargos efetivos, empregos públicos permanentes e cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Cordeirópolis, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a reajustar, à título de revisão geral anual, nos termos da Lei Complementar nº 126, de 22 de abril de 2008, a todos os servidores de cargos efetivos, empregos públicos permanentes e cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 6% (seis inteiros) por cento a título de Revisão Geral Anual, correspondente a 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento), relacionado ao IPCA acumulado de março de 2024 a fevereiro de 2025 e de 0,94% (noventa e quatro centésimos por cento), à título de ganho real.

Art. 2º Fica alterado o anexo II da Lei Complementar nº 240, de 03 de abril de 2017, com posteriores alterações, para serem os valores atualizados no índice determinado no artigo anterior, os quais serão efetuados pelo setor competente.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 16 de abril de 2025.

Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente

Valmir Sanches
1º Secretário

Diego Fabiano de Oliveira
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YDDSKD9P08W1MC26>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YDDS-KD9P-08W1-MC26



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: YDDS-KD9P-08W1-MC26